



## PROGRAMA JOVENS MONITORES 2025

### ADITIVO – EXTINÇÃO DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DIÁRIO

O Instituto Juventude Pela Vida – IVIDA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.432/0001-55, na qualidade de entidade executora do Programa Jovens Monitores 2025, em conformidade com o disposto no Edital nº 01 – CG nº 01/2025, vem, por meio do presente instrumento aditivo, comunicar e fundamentar a extinção do controle de frequência diário, a partir desta data.

Fica suprimida, para todos os efeitos, a exigência de controle de frequência diário dos participantes do Programa Jovens Monitores 2025, anteriormente exigida para fins de comprovação da presença e regularidade da atuação nas atividades previstas no Termo de Compromisso.

A extinção do controle de frequência diário justifica-se pela necessidade de aprimorar os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos participantes do Programa, priorizando critérios qualitativos de desempenho e resultados em substituição à verificação meramente quantitativa de presença. Essa medida visa otimizar a gestão do Programa, reduzindo procedimentos burocráticos de baixa efetividade e promovendo maior autonomia e responsabilidade por parte dos jovens monitores.

Dessa forma, para que o controle supracitado seja efetuado, o(a) participante deverá participar dos encontros gerais e reuniões de planejamento do Programa Futuros e do projeto em que foi selecionado(a), onde, mensalmente, será atestado no relatório de atividades a execução satisfatória de todas as atividades propostas para o projeto em que foi selecionado(a) e para o Programa Futuros como um todo.

Alternativamente, em caso de faltas, justificar por escrito e apresentar a documentação pertinente (atestados e declarações) em todas as ocasiões em que precisar se ausentar, recompondo as atividades no tempo e na forma determinados pela coordenação.

Este aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos imediatos, devendo ser amplamente divulgado entre todos os envolvidos no Programa, inclusive os jovens monitores já em exercício.

Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2026.

**FABIANO LIMA CAVALCANTE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**INSTITUTO JUVENTUDE PELA VIDA**

